



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

## **Chamada Pública para Bolsas FAPESB – cota IFBA (classificação válida até abril/2022)**

A FAPESB disponibiliza Bolsas de Doutorado para discentes do PPGDC, com início de acordo com a disponibilização. As implementações ocorrerão à medida que as bolsas forem disponibilizadas pela FAPESB. Existe previsão de liberação de **02 (duas)** bolsas para o Programa de Pós-graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (**PPGDC**) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA. Esta seleção será válida até abril de 2022, seguindo a ordem de classificação. Neste sentido, a Comissão de Bolsas definiu que para concorrer a estas bolsas, o/a doutorando/a deverá ler atentamente as normas que seguem em anexo (Normas Bolsas FAPESB), bem como enviar para Secretaria do Programa por e-mail, [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), a documentação listada abaixo, **em PDF único e na seguinte ordem**:

1. Apresentar declaração assinada informando que atende aos critérios estabelecidos nas Normas FAPESB, Resolução Fapesb nº 02/2020 (disponível em <http://www.fapesb.ba.gov.br/category/upload/#normas-gerias>).
2. Apresentar declaração assinada da sua necessidade socioeconômica com as justificativas pertinentes;
3. Apresentar *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos 03 meses, com produção dos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021);
4. Apresentar comprovante do Diretório dos Grupos de Pesquisa, da Plataforma Lattes, de participação em grupo de pesquisa, se houver;
5. Apresentar comprovante de residência atualizado;
6. Apresentar a sua última declaração completa do Imposto de Renda e a do cônjuge, se for em comunhão de bens. Os isentos e estrangeiros deverão redigir e apresentar declaração assinada com registro dos rendimentos mensais, atividade desenvolvida, descrição dos bens e número de dependentes, em Português;
7. Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente);
8. Declaração assinada pelo candidato informando não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com o recebimento da bolsa FAPESB.

Os critérios a serem observados na seleção dos bolsistas serão:

1. Situação sócio-econômica;
2. Produção acadêmica (*Curriculum Lattes*).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Em caso de empate serão priorizados os discentes que estiverem há mais tempo matriculados no PPGDC/IFBA.

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, terá que apresentar a seguinte documentação para implantação da Bolsa:

1. Formulário on-line do Programa de Bolsas, concluído e impresso, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e **Doutorado** – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação.  
Obs.: Na ausência do orientador, o Programa de pós-graduação poderá se responsabilizar pelo bolsista, com uma declaração informando o motivo, assinada e carimbada pelo Coordenador ou Vice-Coordenador;
2. Ofício do Pró-Reitor da PRPGI indicando os/as candidatos/as aprovados/as às bolsas concedidas pela Fapesb;
3. Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes);
4. Cópia do documento de identidade do candidato;
5. Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar);
6. Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros;
7. Comprovante de residência atualizado do candidato. Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência;
8. Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato da instituição da Cota, com informação da data de ingresso e previsão de defesa;
9. Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente);
10. Declaração assinada pelo candidato informando não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com o recebimento da bolsa FAPESB.
11. Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

Obs: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFES  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Será observado o seguinte calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>
Inscrições	Até 18/02/2022 16h.
Resultado Parcial	22/02/2022
Recurso	23/02/2022 até às 16h
Resultado Final	24/02/2022
Entrega dos documentos dos selecionados	25 a 28/02/2022

Salvador, 09 de fevereiro de 2022